

5 — Esta promoção é efetuada, ainda, ao abrigo da faculdade prevista n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, minimizando a carência existente no posto de Tenente, e visa satisfazer necessidades de caráter operacional do Exército, designadamente a necessidade de desempenho de funções de comando e chefia em unidades operacionais em que o referido posto se mostra essencial para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional do Exército, para o cumprimento das Missões atribuídas.

14 de novembro de 2013. — O Chefe da Repartição, *José Domingos Sardinha Dias*, COR ART.

207397929

Portaria n.º 801/2013

Artigo único

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 06 de novembro de 2013, promover ao posto de tenente, nos termos dos artigos n.º 56.º, 60.º e 305.º, n.º 1, alínea a), do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, os seguintes Alferes em regime de contrato:

Alferes 00221801 Rosa Maria Pereira Martins.
 Alferes 00552199 Patrícia Maria Martins Ribeiro.
 Alferes 00621601 Fernando Ricardo das Neves Lopes Loureiro.
 Alferes 00624799 Joel Fernandes Lopes.
 Alferes 00661501 Hugo Miguel Marques da Silva Martins.
 Alferes 00685002 Ana Amélia Pinto dos Santos.
 Alferes 01088300 Filipe Alexandre Leal da Silva Cordeiro.
 Alferes 01125001 Marília da Conceição Oliveira Rodrigues.
 Alferes 01255203 Tiago André Mendes Correia.
 Alferes 01590902 Joana Inês Pereira Gaio.
 Alferes 01608202 Nelson Filipe Marques Saraiva.
 Alferes 01697898 Luís Miguel Valente Marques.
 Alferes 01708501 Sílvia Maria Basto Estrela.
 Alferes 02290301 Hélder Simão Sousa Leão.
 Alferes 02367801 Lídia Carina Pereira Monteiro Félix.
 Alferes 02377600 Mara Gisela da Conceição Inácio.
 Alferes 02537200 Alexandra Isabel Pádua Videira de Azevedo.
 Alferes 03512001 Rosa Maria Pereira Duarte.
 Alferes 03686598 Pedro Miguel Matos da Cunha.
 Alferes 03752399 Marco Paulo Pereira da Rocha.
 Alferes 04205503 Jorge Nuno Rodrigues Lopes Alves do Rosário.
 Alferes 04723500 Nuno Miguel de Oliveira Fernandes.
 Alferes 04770900 Sérgio Costa Teixeira.
 Alferes 04772900 Leonardo António Cintra da Cunha.
 Alferes 04876698 Silvana Marina Fernandes Pancha.
 Alferes 05289799 Filipa Maria Domingos.
 Alferes 05348299 Tânia Alexandra Marreiros dos Santos.
 Alferes 05546702 Hugues Sebastien de Almeida.
 Alferes 05897799 Ricardo Alberto Sarmento Morais.
 Alferes 05962302 Ana Patrícia Valdez Soares.
 Alferes 07311201 Luís Paulo Dias Martins.
 Alferes 07314601 Ana Saldanha e Sousa de Faria Lencastre.
 Alferes 07458299 Joana Maria de Sousa Gomes.
 Alferes 08260302 Emanuel Fernandes Henriques.
 Alferes 08605400 André Filipe da Silva Ribeiro.
 Alferes 08701301 Paula Alexandra Lopes Marcelino.
 Alferes 08773901 Hélio Cordeiro Brigido.
 Alferes 09051300 Mónica Raquel Oliveira Costa.
 Alferes 09137601 Joana Rita Oliveira Mendes.
 Alferes 09542902 Cátia Isabel Mesquita Monteiro.
 Alferes 09799801 Cátia Susana Lopes de Jesus Simões.
 Alferes 09845498 Maria José de Sousa Oliveira da Silva.
 Alferes 10638801 José Pedro Mateus Almiro de Vasconcelos.
 Alferes 10774700 Duarte Nuno Pereira de Lima.
 Alferes 12028802 Hélder da Silva Serrão.
 Alferes 12281602 Miguel Gonçalves Pereira.
 Alferes 12752498 Nuno Miguel Rites de Venda.
 Alferes 12811299 João Carlos Chin Correia Pinto.
 Alferes 15684699 Luís Filipe Marques Rosa.
 Alferes 17990901 Sandra Raquel Lomba Fernandes.
 Alferes 18014098 Jorge Manuel Dias de Freitas Lima.
 Alferes 18571099 Jorge Frederico Campos de Sousa Osório Maurício.
 Alferes 18756601 Fernando Manuel Alves dos Santos Soares.
 Alferes 18877299 Paulo Alexandre Couto Ponte.
 Alferes 18896500 Daniel Faria Alves.
 Alferes 19138400 Romeu Gonçalves Fernandes.
 Alferes 19567299 Ricardo Pereira da Silva.
 Alferes 19569700 Pedro Alexandre Ramos de Aires Teixeira.

2 — Estes Oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 25 de agosto de 2013, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do diploma de promoção no *Diário da República*, nos termos do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2013).

4 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2013) e na sequência da autorização concedida pelo Despacho n.º 7178/2013, de 24 de maio, de Suas Excelências os Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 04 de junho de 2013.

5 — Estas promoções são efetuadas, ainda, ao abrigo da faculdade prevista n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, minimizando a carência existente no posto de Tenente, e visam satisfazer necessidades de caráter operacional do Exército, designadamente a necessidade de desempenho de funções de comando e chefia em unidades operacionais em que o referido posto se mostra essencial para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional do Exército, para o cumprimento das Missões atribuídas.

14 de novembro de 2013. — O Chefe da Repartição, *José Domingos Sardinha Dias*, COR ART.

207397872

FORÇA AÉREA**Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea****Portaria n.º 802/2013**

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea e) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 6 do artigo 254.º do mesmo Estatuto e em conformidade com o Despacho n.º 7178/2013 de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional:

Quadro de Oficiais ENGAED

Coronel:

TCOR ENGAED Q 077208-K Carlos Tavares Rosa Pereira, CPESFA

2 — Preenche a vaga em aberto no respetivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do COR ENGAED 077207-A Joaquim João da Cruz Salvado, ocorrida a 16 de outubro de 2013.

3 — Conta a antiguidade desde 16 de outubro de 2013.

4 — Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República*, conforme previsto na alínea a) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

5 — É integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

16 de outubro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *José António de Magalhães Araújo Pinheiro*, general.

207396105

Portaria n.º 803/2013

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o Curso de Mestrado em Aeronáutica Militar, da especialidade de Medicina, tenha o posto de Alferes e ingresse no quadro que lhe vai indicado, desde 8 de novembro de 2013, nos termos do n.º 1 do artigo 167.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 249.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto.

Quadro de Oficiais MED

ALFG MED 133792 A Fábio Miguel dos Santos Mendes AFA

2 — Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2012.

3 — Preenche vaga em aberto no respetivo quadro.

4 — Mantém a posição remuneratória em que se encontra.

8 de novembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, em exercício de funções, *Carlos José Tia*, TGEN/PILAV.

207396113

Portaria n.º 804/2013

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea e) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 6 do artigo 255.º do mesmo Estatuto e em conformidade com o Despacho n.º 7178/2013 de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional:

Quadro de Oficiais TOCART

Coronel:

TCOR TOCART ADCN-e 043323-D, José Francisco Pereira Carvalho — DGAIED

2 — A presente promoção é realizada ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, para satisfazer necessidades de cariz operacional da Força Aérea, nomeadamente de desempenho de funções de comando e chefia em unidades operacionais e para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional, e que são indispensáveis para o cumprimento da missão.

3 — Mantém-se na situação de adido em comissão normal ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR, não ocupando a vaga em aberto no respetivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do COR TOCART 045102-K Carlos Manuel Diegues Paulos, ocorrida em 7 de outubro de 2013.

4 — Conta a antiguidade desde 23 de outubro de 2013.

5 — Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República*, conforme previsto na alínea a) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

6 — É integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

12 de novembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Carlos José Tia*, TGEN/PILAV.

207396138

Direção de Pessoal**Portaria n.º 805/2013**

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por ter atingido o limite de idade estabelecido para o respetivo posto, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, considerando o n.º 2 do artigo 3.º do último diploma:

Quadro de Oficiais CHBM

TCOR CHBM Q-e 026378-J Élio Luís Salsinha Murcho BANDMUS.

2 — Conta esta situação desde 2 de novembro de 2013.

7 de novembro de 2013. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Figueiro da Mata*, MGEN/PILAV.

207396535

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 15161/2013**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2, 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do decreto-lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de apoio técnico administrativo do meu gabinete Joaquina Maria de Almeida Dias Fernandes das Neves, coordenadora técnica no Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

2 — A presente nomeação visa a substituição de funcionária do gabinete de apoio, que entretanto cessou funções a seu pedido.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 1 de novembro de 2013.

4 — Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

14 de novembro de 2013. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.

ANEXO

Síntese Curricular

Nome: Joaquina Maria de Almeida Dias Fernandes das Neves
Nascida em 05-12-1957, em Alverca da Beira, Pinhel
Habilitações: 12.º ano

Experiência profissional:

Direção-Geral de Administração Interna, exercício de funções de secretariado do Diretor-Geral, em regime de mobilidade (fevereiro de 2010 a outubro 2013).

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

(julho 2003 a janeiro 2010):

Departamento de Estruturas: secretariado do Diretor de Departamento; secretariado executivo da Associação Portuguesa de Engenharia de Estruturas; secretariado executivo da Revista Portuguesa de Engenharia de Estruturas.

Direção de Serviços Financeiros e Patrimoniais: funções técnico-administrativas;

(1981 a 1997):

Conselho Consultivo: secretariado do Presidente; secretariado executivo da Comissão Técnica CT115 — Eurocódigos Estruturais; secretariado executivo da Academia de Engenharia;

Direção: secretariado do Diretor;

Gabinete de Relações Públicas e Técnicas: funções administrativas, secretariado do gabinete, e de diversos congressos e reuniões nacionais e internacionais;

Direção de Serviços de Administração: funções administrativas.

Gabinetes de membros do governo:

(junho a novembro 1997) secretária pessoal do Ministro da Administração Interna;

(junho 1998 a junho 2003) funções técnico-administrativas em gabinetes (MEPAT e MOPTC) dos XIII, XIV e XV governos.

207403184

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Direção-Geral da Política de Justiça****Despacho n.º 15162/2013**

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o disposto nos artigos 73.º e 75.º ambos do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, na Cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro e no Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 2 de março, torna-se público que a Licenciada Sandra Maria Mourão Guimarães Rodrigues Clemente concluiu com sucesso o período experimental na carreira e categoria de Técnico Superior, com a avaliação final de 16,00 valores, na sequência da celebração com a